



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 27/19.

Da autoria do vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera a Lei 2609/2019 e dá outras providências".

O referido projeto trata da alteração da lei 2609/2019 que trata sobre execução de mutirões de serviços e ou obras de baixa complexidade através de serviços voluntários.

Conforme o parecer jurídico desta Casa de leis, o Projeto de Lei em relação a iniciativa se encontra formalmente regular, formal e constitucional, conforme o disposto no artigo 7, da Lei Orgânica do Município, o artigo 138, parágrafo 1º, do Regimento Interno e o artigo 150, I e II da Constituição Lei Federal e artigo 82 do CTN (Código Tributário Nacional).

Por fim, esta Comissão resolveu apresentar parecer desfavorável à aprovação do referido projeto, pois o mérito não está de acordo com a legislação vigente contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, não podendo prosseguir. Assim, opinamos pelo arquivamento do projeto.

É o parecer.

Sala das comissões, 20 de agosto de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM única SESSÃO
POR MAIORIA (6x4) DE VOTOS

SALA VEREADOR ZING MILITÃO DOS SANTOS
20 / 08 / 19


PRESIDENTE